



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 315/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar, para o Município de Xavantina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando a Resolução 04/2026 Xavantina.

APROVA

Art. 1º – A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar, para o Município de Xavantina, proposta 36000796456202600, emenda 71260002, no valor de R\$ 350.000,00 para incremento ao piso da atenção primária.

Art. 2º A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar, para o Município de Xavantina, proposta 3600078957902600, emenda 60060001, no valor de R\$ 250.000,00 para incremento ao piso da atenção primária.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6W43P1KW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/05/2026 às 14:01:48

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzZXNDNQMUtX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **6W43P1KW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.